



Fis. n.º 03

Rubrica e

**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES**

**RELATORIO DE GESTÃO 2016**

Conforme estabelece a Lei Complementar Estadual nº 04/90, em seu art. 31, inciso I, fazemos acompanhar do Balanço Geral relativo ao **exercício de 2016** o presente Relatório de Gestão, instrumento este que permitirá, aos próprios setores da administração municipal, e ainda ao Tribunal de Contas do Estado, efetuar a avaliação da gestão deste órgão, sob o ponto de vista da legalidade, eficiência, eficácia, economicidade e efetividade na utilização dos recursos.

A partir da análise dos demonstrativos que compõem esta Prestação de Contas, obteremos uma visão ampla da situação econômica e financeira da entidade, ao término do exercício de 2016.

Constam ainda no presente Relatório, de forma resumida, todas as informações relacionadas à movimentação orçamentária, financeira e Patrimonial da entidade. Todos os registros contábeis obedecem rigorosamente à legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Complementar Federal nº 101/00.

**DA DOCUMENTAÇÃO:**

Integra a Presente Prestação de Contas todos os documentos exigidos através da Resolução TC nº 223/02. Todas as peças foram arrumadas e encadernadas na ordem seqüencial estabelecida na referida Resolução.



Fis. n.º 04  
Rubrica C

ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES

**DO PLANEJAMENTO:**

No setor Público, planejamento é o estudo e o estabelecimento das diretrizes e metas que deverão orientar a ação governamental. Planejamento é o processo de definição de um cenário futuro desejado e dos meios eficazes para alcançá-lo. No atual sistema orçamentário nacional, estabelecido pela Constituição Federal, três são os instrumentos utilizados para a operacionalização do processo de planejamento nos entes federados: O Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual

**GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

O orçamento do Poder Legislativo para o exercício de 2016 foi aprovado através *da Lei nº 12 de 19 de novembro de 2015*, com uma execução orçamentária fixando o valor das despesas da Câmara Municipal de Ilha das Flores em R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) para o exercício de 2016.

**Despesa Realizada**

A despesa realizada no período foi da ordem de **R\$ 708.264,42 (setecentos e oito mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos)**, distribuindo-se da seguinte maneira:

**Despesas Correntes**



Fis. n.º 05  
Rubrica 2

**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES**

Pessoal e Encargos Sociais	R\$	511.905,70
Outras despesas correntes	R\$	196.358,72
<b>Total.....=&gt;</b>	<b>R\$</b>	<b>708.264,42</b>

**Despesas de Capital**

Investimentos	R\$	0,00
<b>Total Geral.....=&gt;</b>	<b>R\$</b>	<b>708.264,42</b>

**CONSIDERAÇÕES GERAIS**

**CONCURSO PÚBLICO**

No exercício de 2016, não foi realizado nenhum concurso público.

**ALMOXARIFADO**

O Almojarifado encontra-se completamente informatizado, funcionando nos moldes preconizados pela Resolução TC-160/92, com a emissão do "Demonstrativo das Variações Patrimoniais" duas vezes por ano, isto é, em junho e dezembro de cada exercício, para fins de compor o Balanço Geral deste Poder Legislativo.

Ao final deste exercício, não houve estoque no almoxarifado, conforme relação anexa à Prestação de Contas.

Fls. n.º 06Rubrica C

ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES

**OBRAS**

Sob a responsabilidade deste Poder Legislativo, não houve Execução de Obra realizada no Prédio desta Câmara Municipal.

**MOBILIÁRIO**

- Não houve aquisição de equipamentos.

**DESPESA TOTAL COM PESSOAL**

→ **SEGUNDO A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (art. 20)**

<b>TÍTULO</b>	<b>Valor</b>	<b>Percentual</b>
Receita Corrente Líquida	22.316.040,88	-
Limite Máximo	1.315.732,84	6%
Limite Prudencial	1.249.946,20	5,70%
Despesa Total com Pessoal	505.678,85	2,31

→ **SEGUNDO A EC Nº 25/2000 E RESOLUÇÃO TCE Nº 265/2011**

<b>TÍTULO</b>	<b>Valor</b>	<b>Percentual</b>
Repasse recebido	716.141,52	
Limite Legal	501.299,06	70%
Gasto com Pessoal (excluindo as obrigações patronais)	413.473,86	57,7%

Fls. n.º 07Rubrica [assinatura]

**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES**

No tocante a GESTÃO ADMINISTRATIVA, demonstramos as ações das atividades legislativas, referente ao exercício de 2016, em cumprimento as determinações regimentais.

**CONTRATOS EM GERAL**

<b>CONTRATO</b>	<b>OBJETO</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
01/2016	Consultoria e assessoria jurídica	31/12/2016
02/2016	Assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitação e contratos administrativos.	31/12/2016
03/2016	Assessoria e consultoria técnica especializada na área de informática e licença de uso de software	31/12/2016
04/2016	Assessoria específica nas áreas administrativa e legislativa.	31/12/2016
05/2016	Acesso a internet via rádio	31/12/2016
06/2016	Licenciamento mensal de programas de informática customizáveis e serviços de cessão de direito de uso mensal de programas de informática de gestão pública	31/12/2016
07/2016	Locação de software para implantação e manutenção de sistema do diário oficial eletrônico.	31/12/2016



Fis. n.º 08

Rubrica [assinatura]

**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES**

## **CONCLUSÃO**

Através deste Relatório de Gestão procuramos enfocar, de forma resumida, os principais aspectos decorrentes da execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2016. Com uma análise dos anexos integrantes desta Prestação de Contas, é possível obter uma visão mais detalhada sobre toda a movimentação dos bens e recursos públicos ocorrida no período.

Ilha das Flores/SE, 30 de dezembro de 2016



**JOSE PEREIRA SALES**  
Presidente